



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, 0 KM E 01 (UMA) VALETADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de um trator agrícola e de uma Valetadeira se faz necessária visando à melhoria e ampliação do quadro de maquinário da Prefeitura Municipal de Ponto Chique-MG, especialmente para atender às demandas crescentes do setor de Agricultura. O município possui um expressivo número de produtores rurais que dependem diretamente da mecanização agrícola para preparar o solo, manejar culturas e melhorar a infraestrutura das propriedades, como a abertura de valetas para drenagem e irrigação. Com a aquisição do novo trator agrícola e da Valetadeira, será possível reforçar a frota existente, garantindo maior agilidade, eficiência e continuidade nos serviços oferecidos aos pequenos produtores e às comunidades rurais. Além disso, a modernização do maquinário contribuirá para a redução de custos com manutenção de equipamentos antigos e possibilitará a ampliação do atendimento a um número maior de beneficiários.

A aquisição da valetadeira é necessária para otimizar as atividades de escavação de valas, essenciais para a instalação de redes de abastecimento de água, drenagem pluvial, rede elétrica subterrânea, e outros serviços públicos de infraestrutura. Atualmente, os trabalhos de escavação são realizados de forma manual ou com equipamentos inadequados, o que implica em baixo rendimento, aumento de custos com mão de obra e maior tempo de execução das obras, gerando impactos negativos na eficiência dos serviços prestados à população.

Portanto, a aquisição do trator e da valetadeira são imprescindíveis para elevar a produtividade, garantir a qualidade dos serviços, reduzir custos operacionais e aumentar a segurança no trabalho. Trata-se de investimento que proporcionará um excelente custo-benefício, além de atender às necessidades atuais e futuras do município.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – Os objetos deverão ser entregues com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos.

3.2 – São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

3.3 – A contratação compreende aquisição de trator agrícola e valetadeira, com entrega técnica, conforme previsão em minuta de contrato, da seguinte forma conforme segue abaixo.

3.4.1 – Das especificações mínimas do equipamento a ser ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO NOVO, 0 KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO 80 CV • ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2024 • COMBUSTÍVEL: DIESEL •	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

	COMPARTIMENTO ÚNICO • TIPO DE TRACÇÃO: 4X4 • CONFIGURAÇÃO: PIVOT • TRANSMISSÃO: 12X12 • PNEUS: DIANTEIROS NOVOS MÍNIMO 12.4- 24R1 E TRASEIROS NOVOS MÍNIMO 18.4- 30R1 • CONTRAPESOS: FRONTAIS • SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO: CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMO DE 2800 KGF COM TERCEIRO PONTO E CONTROLE REMOTO DE IMPLEMENTOS CATEGORIA II • TOMADA DE FORÇA: INDEPENDENTE COM 540 RPM • POTENCIA NA TDP: 70CV • 02 PISTÕES AUXILIARES NOS BRAÇO DO HIDRÁULICO • BOMBA INJETORA EM LINHA • CAPACIDADE NA TDP 540/540E • SUPER-REDUTOR • TANQUE 104L OU SUPERIOR • SISTEMA ELÉTRICO: COMPLETO COM FARÓIS DE SERVIÇO E SINALÉTICA COMPLETA • CABINE DO OPERADOR: COM TOLDO E ARCO DE SEGURANÇA, EM PINTURA SERIGRÁFICA E LOCAL VISÍVEL • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. • MODELO DE REFERÊNCIA: NEW HOLLAND TL5.100		
02	VALETADEIRA A GASOLINA, COM POTÊNCIA DE 15HP E COM CAPACIDADE PARA REALIZAR ESCAVAÇÕES DE ATÉ 600 MM DE PROFUNDIDADE. CAPAZ DE ESCAVAR APROXIMADAMENTE 80 METROS POR HORA, MAXIMIZANDO A EFICIÊNCIA NO CANTEIRO DE OBRAS. COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL, PROPORCIONA UM INÍCIO DE TRABALHO RÁPIDO E SEM ESFORÇO. EQUIPADA COM UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE EMERGÊNCIA QUE DESLIGA A MÁQUINA IMEDIATAMENTE, OFERECENDO PROTEÇÃO AO OPERADOR. RODAS TRASEIRAS DE 14" COM SISTEMA EXCLUSIVO DE TRAVA/DESTRAVA. LARGURA DE ESCAVAÇÃO DE 100 MM. NÍVEIS DE ESCAVAÇÃO: 4 A 150 MM / 300 MM / 450 MM / 600 MM. RENDIMENTO APROXIMADO DE ESCAVAÇÃO: 80 M³/H. QUANTIDADE DE DENTES: 27 DENTES DE VIDA. SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO E MANUAL. POTÊNCIA: 15 HP. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,7 L. FILTRO DE AR: SECO, COM ELEMENTO DUPLO. RODAS TRASEIRAS: 14". DIMENSÕES: 2100 X 720 X 1100 MM. COM MOTOR IGUAL OU SUPERIOR AO KAWASHIMA GE 1500-E	UNIDADE	01

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO:

4.1 – O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Municipal nº 007/2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG está considerando a aquisição de um trator agrícola e de uma valetadeira para melhorar a eficiência e produtividade nas atividades agrícolas locais. No mercado atual, existem diversas alternativas viáveis para essa compra:

Licitação Pública: Um processo formal onde empresas interessadas apresentam propostas competitivas para fornecer os itens conforme especificações da prefeitura. Este método assegura transparência e conformidade com as leis de contratação pública.

Parceria com Programas Governamentais: A prefeitura pode explorar programas estaduais ou federais que oferecem subsídios ou financiamento para a compra de equipamentos agrícolas, incluindo tratores e valetadeiras.

Compra Direta de Fabricantes: Negociar diretamente com fabricantes de tratores agrícolas e valetadeiras, que podem oferecer condições especiais de compra, garantias estendidas e suporte técnico local.

Locação de Longo Prazo: Considerar a opção de aluguel de trator agrícola e valetadeira por períodos estendidos, o que pode ser vantajoso em termos de flexibilidade financeira e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

4.3 - Cada uma dessas alternativas oferece diferentes vantagens e considerações, como custo inicial, manutenção, suporte pós-venda e adequação às necessidades específicas da prefeitura. É crucial que a administração municipal de Ponto Chique/MG, avalie cuidadosamente todas essas opções antes de decidir qual será a melhor abordagem para adquirir o trator agrícola que atenda às demandas locais de forma eficaz e econômica.

Veja as vantagens e desvantagens de cada alternativa apresentada:

Licitação Pública:

Vantagens:

Transparência e Concorrência Justa: A licitação pública assegura que todos os interessados tenham a oportunidade de concorrer em igualdade de condições.

Cumprimento das Normas Legais: O processo de licitação garante conformidade com as leis de contratação pública, promovendo a legalidade e evitando problemas jurídicos.

Seleção Baseada em Critérios Objetivos: A escolha do fornecedor é baseada em critérios técnicos e financeiros pré-estabelecidos, garantindo que a escolha seja feita com base na melhor proposta para a prefeitura.

Desvantagens:

Processo Demorado: O processo de licitação pode ser longo e burocrático, o que pode atrasar a aquisição do trator agrícola necessário.

Rigidez nos Procedimentos: Os procedimentos de licitação podem ser complexos e exigem conformidade estrita, o que pode limitar a flexibilidade da prefeitura.

Parceria com Programas Governamentais:

Vantagens:

Subsídios e Financiamentos Acessíveis: Programas governamentais podem oferecer subsídios ou condições de financiamento favoráveis, reduzindo o custo inicial da aquisição.

Apoio Técnico e Orientação: Geralmente, esses programas incluem suporte técnico e orientação para ajudar a prefeitura na escolha e uso adequado do trator agrícola.

Redução do Impacto Orçamentário: Financiamentos podem permitir que a prefeitura espalhe os custos ao longo do tempo, aliviando a pressão sobre o orçamento municipal.

Desvantagens:

Restrições de Elegibilidade: A prefeitura pode estar sujeita a critérios específicos de elegibilidade para acessar esses programas, o que pode limitar suas opções.

Prazos e Processos Administrativos: A burocracia associada à participação em programas governamentais pode resultar em atrasos na aquisição do trator.

Compra Direta de Fabricantes:

Vantagens:

Personalização e Especificações Sob Medida: Comprar diretamente do fabricante permite que a prefeitura personalize o trator de acordo com suas necessidades específicas.

Garantias Estendidas e Suporte Técnico Direto: Fabricantes frequentemente oferecem garantias estendidas e suporte técnico local, o que pode ser crucial para a operação contínua do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

Negociação Direta de Preços: A negociação direta pode resultar em melhores preços e condições de pagamento.

Desvantagens:

Preços Iniciais Mais Elevados: Comprar diretamente do fabricante pode resultar em custos iniciais mais altos em comparação com outras opções de mercado.

Dependência de um Único Fornecedor: Pode haver menos diversidade de escolha e menor flexibilidade em comparação com outras opções de mercado.

Locação de Longo Prazo:

Vantagens:

Flexibilidade Financeira: Locação permite que a prefeitura evite um grande desembolso inicial, espalhando os custos ao longo do tempo.

Atualização de Equipamento: Locação pode oferecer a possibilidade de atualizar para equipamentos mais modernos e eficientes conforme necessário.

Desvantagens:

Custo a Longo Prazo: O custo total da locação ao longo do tempo pode exceder o custo de compra direta, especialmente se o trator for utilizado por um período prolongado.

Dependência de Terceiros: A prefeitura pode estar sujeita aos termos e condições estabelecidos pelo locador, o que pode limitar a flexibilidade operacional.

4.4 - Cada uma dessas alternativas apresenta vantagens e desvantagens específicas que devem ser cuidadosamente consideradas pela Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG, levando em conta suas necessidades específicas, capacidade financeira, exigências operacionais e prioridades estratégicas. A escolha final deve ser feita após uma análise completa e considerando o impacto a curto e longo prazo para a administração pública local.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 – A aquisição dos itens trará alguns benefícios elencados abaixo:

- Fomentar a Agricultura Familiar, impulsionando o segmento e descentralizando a produção agrícola;
- Apoiar melhoramentos nas propriedades rurais de maneira que beneficiem a agropecuária;
- Desenvolver cadeias produtivas no município, fortalecendo as já existentes;
- Apoiar o pequeno agricultor;
- Acessar novos mercados permitindo um aumento da geração de renda;
- Desenvolver atividades para a sustentabilidade da atividade, permitindo a preservação do meio ambiente.

5.3 – Da justificativa da solução escolhida:

5.3.1 - A licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico emerge como a escolha mais vantajosa e justificável para a Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG na aquisição de um trator agrícola e uma valetadeira. Esta abordagem não apenas garante transparência e conformidade com as normas legais, mas também otimiza a utilização dos recursos públicos de maneira eficiente e equitativa.

5.3.2 - Primeiramente, a licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico proporciona um ambiente de competição saudável entre potenciais fornecedores. A disputa de valores entre os participantes incentiva a apresentação das melhores propostas, tanto em termos de preço quanto de condições de fornecimento. Isso não apenas reduz os custos iniciais para a prefeitura, mas também



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

maximiza o valor recebido pelo investimento público, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa economicamente.

5.3.3 - Portanto, diante da necessidade de adquirir um trator agrícola e uma valetadeira, a licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico não apenas se destaca como a melhor solução, mas como a única opção viável para a Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG. Ao seguir este caminho, a administração não apenas cumprirá com suas responsabilidades legais, mas também assegurará que o investimento público seja realizado de maneira transparente, eficiente e benéfica para toda a comunidade local.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1 – A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se na necessidade do município, bem como na disponibilidade de recursos financeiros.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – As estimativas de preços da presente aquisição foram obtidas após consulta de preços realizadas com empresas, e está especificada na tabela abaixo, com valor global da contratação estimado em R\$: **R\$ 292.870,17 (Duzentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos):**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO NOVO, 0 KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO 80 CV • ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2024 • COMBUSTÍVEL: DIESEL • COMPARTIMENTO ÚNICO • TIPO DE TRAÇÃO: 4X4 • CONFIGURAÇÃO: PIVOT • TRANSMISSÃO: 12X12 • PNEUS: DIANTEIROS NOVOS MÍNIMO 12.4- 24R1 E TRASEIROS NOVOS MÍNIMO 18.4-30R1 • CONTRAPESOS: FRONTAIS • SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO: CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMO DE 2800 KGF COM TERCEIRO PONTO E CONTROLE REMOTO DE IMPLEMENTOS CATEGORIA II • TOMADA DE FORÇA: INDEPENDENTE COM 540 RPM • POTENCIA NA TDP: 70CV • 02 PISTÕES AUXILIARES NOS BRAÇO DO HIDRÁULICO • BOMBA INJETORA EM LINHA • CAPACIDADE NA TDP 540/540E • SUPER-REDUTOR • TANQUE 104L OU SUPERIOR • SISTEMA ELÉTRICO: COMPLETO COM FARÓIS DE SERVIÇO E SINALÉTICA COMPLETA • CABINE DO OPERADOR: COM TOLDO E ARCO DE SEGURANÇA, EM PINTURA SERIGRÁFICA E LOCAL VISÍVEL • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. • MODELO DE REFERÊNCIA: NEW HOLLAND TL5.100	UNIDADE	1	R\$ 249.000,00	R\$ 249.000,00
02	VALETADEIRA A GASOLINA, COM POTÊNCIA DE 15HP E COM CAPACIDADE PARA REALIZAR ESCAVAÇÕES DE ATÉ 600 MM DE PROFUNDIDADE. CAPAZ DE ESCAVAR APROXIMADAMENTE 80 METROS POR HORA, MAXIMIZANDO A EFICIÊNCIA	UNIDADE	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

NO CANTEIRO DE OBRAS. COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL, PROPORCIONA UM INÍCIO DE TRABALHO RÁPIDO E SEM ESFORÇO. EQUIPADA COM UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE EMERGÊNCIA QUE DESLIGA A MÁQUINA IMEDIATAMENTE, OFERECENDO PROTEÇÃO AO OPERADOR. RODAS TRASEIRAS DE 14" COM SISTEMA EXCLUSIVO DE TRAVA/DESTRAVA. LARGURA DE ESCAVAÇÃO DE 100 MM. NÍVEIS DE ESCAVAÇÃO: 4 A 150 MM / 300 MM / 450 MM / 600 MM. RENDIMENTO APROXIMADO DE ESCAVAÇÃO: 80 M³/H. QUANTIDADE DE DENTES: 27 DENTES DE VIDA. SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO E MANUAL. POTÊNCIA: 15 HP. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 6,7 L. FILTRO DE AR: SECO, COM ELEMENTO DUPLO. RODAS TRASEIRAS: 14". DIMENSÕES: 2100 X 720 X 1100 MM. COM MOTOR IGUAL OU SUPERIOR AO KAWASHIMA GE 1500-E			R\$ 43.870,17	R\$ 43.870,17
--	--	--	---------------	---------------

7.2 – A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi avaliado que o objeto da licitação, por ser a aquisição de trator agrícola e valetadeira, não é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. A natureza do bem impossibilita a divisão sem afetar a intenção original da compra.

Viabilidade Técnica e Econômica: A análise da viabilidade técnica e econômica comprovou que a divisão do objeto não seria aplicável. Seguindo os critérios de qualidade, eficácia dos resultados e, principalmente, a economia de escala, observou-se que o parcelamento não apresentaria benefícios adicionais, visto que o aumento proporcional dos custos para aquisições parceladas superaria os benefícios da divisão.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Considerou-se também se o parcelamento contribuiria para uma maior competitividade e possibilitaria um melhor aproveitamento do mercado. Para o caso em análise, a aquisição dos itens já permite a participação de diversos fornecedores, inclusive de menor porte, sem necessidade de divisão do objeto em lotes ou quantidades menores.

Decisão pelo não Parcelamento: A decisão pelo não parcelamento do bem foi tomada com base nos critérios mencionados, especialmente devido a natureza do objeto e a ausência de benefícios práticos do parcelamento. Além disso, a economia de escala, neste caso, está na aquisição de um bem único, garantindo a eficiência na aquisição pelo poder de negociação em uma compra consolidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

As análises detalhadas e justificativas aqui apresentadas estão alinhadas com o interesse público de garantir a melhor aplicação dos recursos, aderência as normativas vigentes e transparência do processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Este processo evidencia a preocupação em atender as necessidades da Administração Pública de forma eficiente, econômica e com a qualidade requerida.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza do objeto e as condições da contratação, não é necessária a promoção de contratação correlata com vistas a satisfazer o objeto.

X - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Este processo de aquisição está em pleno alinhamento com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG que está em construção, para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da gestão com a eficácia, a eficiência e a efetividade das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei 14.133 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos.

A inserção deste processo de aquisição no plano de contratações anual viabiliza o suprimento contínuo das necessidades da população, o que se alinha a missão da Secretaria Municipal de Agricultura.

Sendo assim, a execução deste processo de contratação demonstra o planejamento prévio da demanda em observância dos princípios da administração eficaz e responsável.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual do Pregão Eletrônico, até a devida entrega do bem com entrega técnica, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

XIII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A aquisição em si deste tipo de produtos não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

O impacto ambiental causado pela queima dos combustíveis fósseis (diesel) é mínimo se comparado aos benefícios que o destino correto destes materiais traz ao meio ambiente.

Porém, foram adotadas medidas no sentido de se adquirir produtos com materiais sustentáveis, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG
SETOR DE LICITAÇÕES

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento de um trator agrícola e uma valetadeira.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é **VIÁVEL**.

Ponto Chique/MG, 27 de Junho de 2025.

Frederico de Oliveira Rabelo
Secretaria Municipal de Agricultura